



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1766, de 15 de julho de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art.1º - A pedido, exonerar o servidor **Valsi Malvino de Souza**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços e Infraestrutura, no dia 15 de julho de 2016.


Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 15 de julho de 2016.


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/07/2016.

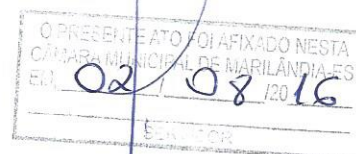

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 15/07/2016

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1




Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo